**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



A T A – N.º 1.968

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (02-07-2020), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do S ul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizad a na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Eloi Nardi, S ecretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Cleonice Teresinha Petroli Forlin, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Jeferson Wilian Karpinski, Paulo Cesar Borgmann e Vilmar Antonio Soccol. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora p ara que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.967 de 25-06-2020, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após , passou-se para a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pela Vereadora Deliane Assunção Ponzi solicitando o arquivamento do Pedido de Providências n.º 018/2020, de sua autoria, que soli cita a colocação de cascalho e/ou resíduo asfáltico no final da Rua Pedro Toniol lo, em frente ao Getúlio Vargas Parque Hotel; ofício emitido pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira solicitando licença do cargo de Presidente desta Casa Legislativa no período de 1.º de julho a 31 de dezembro do corrente ano; ofício emitido pelo Executivo Municipal informando que o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias passa a ser o líder de governo; ofício encaminhado pelo DAER em resposta a Indicação de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que solicitou fossem efetuados, com urgência, os seguintes serviços: limpeza das valas de escoamento de água pluvial e das margens da rodovia RS 475, trecho compreendido entre o trevo de Getúlio Vargas até a localidade do Distrito de Souza Ramos; ofício encaminhado pelo EGR em resposta a indicação de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi informando que a RS 475 não é de responsabilidade da EGR, sendo a limpeza das valas desta rodovia competência do DAER; ofício encaminhado pel a ACCIAS e CDL, solicitando apoio desta Casa Legislativa aprovando a instituição de multa para as pessoas que circularem na rua sem máscara, no valor sugerido de R$ 200,00, visto que os estabelecimento comerciais já investem em vá rias medidas preventivas de controlo do novo coronavírus de acordo com os decretos estaduais; ofício encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado informando alteração na Resolução do TCE n.º 1009/2014, a qual introduz no rol das práticas de atos de governo e de gestão que podem ensejar o julgamento pela irregularidade de contas ou emissão de parecer prévio desfavorável, aquelas prejudiciais à saúde pública em situações emergenciais decorrentes de surtos epidêmicos e situação de estado de calamidade públicas. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias fez o uso da palavra. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 059/2020, de 26-06-2020, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre as sanções administrativas aplicáveis pelo descumprime nto das medidas urgentes determinadas para contenção e enfrentamento da epidemia de Coronavírus (COVID-19), no Município de Getúlio Vargas/RS. Manifestou-se o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por

|  |  |
| --- | --- |
| Continua.......................................................................................................... | FL01/03 |

**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



ATA 1.968....................................................................................................FL.02/03

unanimidade. INDICAÇÃO N.º 010/2020, de 30-06-2020, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que sugere ao Executivo Municipal que seja realizado um estudo para fim de analisar a questão do IPTU em re lação ao percentual de desconto oferecido para pagamento em parcela única, bem como a possibilidade de prorrogação dos prazos de vencimentos. Manifestou-se a autora do pedido. Colocada a indicação em votação foi rejeitada pela maioria. Os vereadores Aquiles Pessoa da Silva, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Jeferson Wilian Karpinski e Paulo Cesar Borgmann votaram contra a indicação. MOÇÃO N.º 006/2020, de 29-06-2020, de autoria do Ve reador Paulo Cesar Borgmann que solicita que seja manifestado pesar pelo falecimento do Senhor Valdecir Tonial. Manifestou-se o autor do pedido e a Vereadora Deliane Assunção Ponzi. Colocada a moção em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia pass ou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Deliane Assunção Ponzi, Aquiles Pessoa da Silva e Domingo Borges de Oliveira fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias de 16 e 30 de jul ho, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário da Mesa Dir etora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Eloi N ardi, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDEL LO, 02 de julho de 2020.

Eloi Nardi,

Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,

1.º Secretário.